

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Chapecó-SC, 16 de outubro de 2012.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às treze horas e quinze minutos, no Auditório da Unidade Seminário do Campus Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 9ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo presidente do Conselho Universitário, Jaime Giolo. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: Antonio Inácio Andrioli (Vice-Reitor pro tempore), Claudia Finger-Kratochvil (Pró-Reitora de Graduação), Joviles Vitório Trevisol (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação), Geraldo Ceni Coelho (Pró-Reitor de Extensão e Cultura), Péricles Luiz Brustolin (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura), Vicente de Paula Almeida Júnior (Pró-Reitor de Planejamento); diretores de campi: Ilton Benoni da Silva (Campus Erechim), Edemar Rotta (Campus Cerro Largo), João Alfredo Braida (Campus Realeza); representantes docentes: Antonio Marcos Correa Neri, Tarcísio Kummer, Danilo Enrico Martuscelli, Christy Ganzert Gomes Pato, Luciano Lores Caimi, Marcos Roberto dos Reis e Vicente Neves da Silva Ribeiro (Campus Chapecó); Anderson André Genro Alves Ribeiro, Daniella Reche, Gismael Francisco Perin, Thiago Ingrassia Pereira (Campus Erechim); Luis Claudio Krajevski, Cristiano Augusto Durat, Joaquim Gonçalves da Costa, Josuel Alfredo Vilela Pinto e Siomara Aparecida Marques (Campus Laranjeiras do Sul); Marcos Roberto da Silva e Wagner Tenfen (Campus Realeza); representantes técnicos administrativos: Diego dos Santos Borba (Campus Cerro Largo) e Fernando Zatt Schardosin (Campus Laranjeiras do Sul); **representantes discentes**: Carolina Bernardo (*Campus* Chapecó), Eloir Faria de Paula (Campus Laranjeiras do Sul); não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros: Paulo Henrique Mayer (Diretor do Campus Laranjeiras do Sul), Leonardo Rafael Santos Leitão e Dênio Duarte (repres. docentes do Campus Chapecó); Benedito Silva Neto, Francieli Matzembacher Pinton, Ildemar Mayer, Herton Castiglioni Lopes, Marcelo Jacó Krug (repres. docentes do Campus Cerro Largo); Maria Silvia Cristofoli (repres. docente do Campus Erechim), Adolfo Firmino da Silva Neto, Aparecido Francisco Bertochi dos Santos e Rozane Aparecida Toso Bleil (repres. docentes do Campus Realeza); Ana Maria Jung de Andrade e Juliano Collet (repres. dos TAE's do Campus Chapecó), Fernando César Rosset Biazin (repres. dos TAE's do Campus Erechim), Silvani da Silva (repres. dos TAE's do Campus Realeza); Fabiana Zuliani (repres. discente do Campus



31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

Chapecó), Maurício Kasper (repres. discente do Campus Cerro Largo), Leidiane Aparecida da Cruz (repres. discente do Campus Erechim), Giovana Paludo Giombelli (repres. discente do Campus Realeza); Marlo Flávio Tessaro (repres. da comunidade externa - SC); não compareceram à sessão os conselheiros: Nelson Gomes (repres. da comunidade externa -PR); participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade: Carina Franciscato (repres. docente do Campus Realeza), Glauber Renan de Lima (repres. dos TAE's do Campus Erechim), Vinícius Fruscalso Maciel de Oliveira (repres. discente do Campus Erechim), Ana Elsa Munarini (repres. da comunidade externa – SC); a Coordenadora Acadêmica do Campus Laranjeiras do Sul, Betina Muelbert Esquivel, representou o Diretor do Campus. Iniciada a sessão, passou-se ao Expediente: 1.1 apreciação da Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2012. A ata foi aprovada sem ressalvas. Passou-se aos comunicados. O presidente informou que no dia 19 do outubro a UFFS participaria de evento no município de São Miguel das Missões, no qual oficializaria sua participação, por meio dos Campi Cerro Largo e Erechim, da Rede de Formação Continuada dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul. Informou sobre a regulamentação do sistema de cotas para ingresso de estudantes nas IFES; a administração da UFFS está trabalhando na construção de um modelo para a implantação integral do sistema, para além da orientação ministerial que prevê a implantação parcial a partir do próximo ano. Informou sobre a reunião no MEC em que se discutiu sobre o Programa Nacional de Educação no Campo (Pronacampo); a UFFS está analisando a possibilidade de, por meio do Campus Laranjeiras do Sul, participar do programa; o MEC autoriza a participação de mais de um curso da instituição, assim, é possível que a UFFS participe com mais de um projeto. Informou que a reitoria, por meio das pró-reitorias, está trabalhando na construção do processo de credenciamento da UFFS para importações. O reitor esteve no Ministério de Ciência e Tecnologia, ocasião em que negociava a liberação, por meio de emenda parlamentar, de um milhão de reais para a construção de um laboratório de energias renováveis. Informou que a inauguração do Campus Realeza, prevista para o dia 15, foi cancelada após solicitação do MEC. Informou, ainda, que será convocada uma sessão especial do CONSUNI para propor uma emenda ao Estatuto que permita a criação do Campus Chapecó. O conselheiro Antonio Andrioli informou que o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Gilberto José Spier Vargas, estará em Chapecó no dia 24, para proferir palestra em evento organizado pela UFFS; nessa ocasião, a universidade entregará ao ministro o projeto do Centro de Referência em Pesquisa de Alimentos e o projeto da



64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

Unidade Experimental em Desenvolvimento. O conselheiro Joviles Trevisol informou que a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação aprovou regulamento que instituiu política de apoio institucional à participação em eventos científicos. O conselheiro Geraldo Coelho informou que a Câmara de Extensão e Cultura não realizou reunião neste mês por falta de quorum. O conselheiro Péricles Brustolin informou que a Câmara de Administração, em sua 8ª reunião ordinária, aprovou a minuta de remoção interna que foi enviada à procuradoria para análise e parecer. O conselheiro Edemar Rotta informou que o Campus Cerro Largo sediará a 2ª edição dos jogos universitários na semana de 22 a 26 de outubro. No dia 17 de outubro, o Campus Cerro Largo recebe uma delegação da Universidad Nacional de Misiones (Argentina); as universidades dão seguimento nas negociações para firmar um termo de cooperação. O conselheiro Christy Ganzert informou que participou do 16ª Encontro Internacional de Economia Política e Direitos Humanos; na ocasião, o conselheiro conversou com a reitora da Universidad Popular Madres de Plaza de Mayo (Argentina) e, dadas as semelhanças dos projetos institucionais entre a UFFS e a UPMP, entendeu possível que as universidades firmem, futuramente, convênios. Encerrado o expediente, passou-se à Ordem do dia. O presidente apresentou a pauta da sessão: 2.1 Processo nº 23205.000595/2011-63: Normas para distribuição das atividades do Magistério Superior (Pedido de Vistas - conselheira Claudia Finger-Kratochvil - apresentação de parecer); 2.2 Apreciação das Portarias nº 988/GR/UFFS/2012 e 989/GR/UFFS/2012, aprovadas ad referendum do CONSUNI; 2.3 Processo nº 23205.010-2011-61: Minuta do Código de Conduta da UFFS (Parecer 001/2012 - relator: conselheiro Antonio Alberto Brunetta); 2.4 Apresentação do Planejamento Anual (cf. registrado na ata da 2ª sessão ordinária – linhas 143-144); 2.5 Esclarecimentos prestados pelo Diretor de Assuntos Estudantis; 2.6 Proposta de resolução sobre o uso do site da UFFS; 2.7 Resultado do trabalho de comissões instituídas (- Res. 004/2012: minuta de regulamentação do uso dos espaços públicos, serviços de videoconferência e transportes; - Res. 007/2012: elaborar minuta de metodologia de funcionamento das Câmaras Temáticas); 2.8 Alteração da res. 008/2011-CONSUNI (Aprova o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da UFFS - acréscimo de parágrafo único ao art. 1º da resolução, com o objetivo de regulamentar que os anexos I e II poderão, a qualquer tempo, sofrer alterações estabelecidas pelo Arquivo Nacional); 2.9 Prestação de Contas 2011; 2.10 Minuta do Regimento Geral: 1º bloco de destaques – artigos 3º a 18. Após inclusão de matérias e alteração na ordem de apreciação dos itens, a pauta foi aprovada como segue: 2.1 Processo



97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

n° 23205.000595/2011-63: Normas para distribuição das atividades do Magistério Superior (Pedido de Vistas - conselheira Claudia Finger-Kratochvil - apresentação de parecer); 2.2 Portaria nº 1011/GR/UFFS/2012, ad referendum do CONSUNI; 2.3 Apreciação das Portarias nº 988/GR/UFFS/2012 e 989/GR/UFFS/2012, aprovadas ad referendum do CONSUNI; 2.4 Trabalho da comissão instituída pela comissão 014/2012 CONSUNI – Fundações de Apoio; 2.5 Alteração da res. 008/2011-CONSUNI (Aprova o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da UFFS - acréscimo de parágrafo único ao art. 1º da resolução, com o objetivo de regulamentar que os anexos I e II poderão, a qualquer tempo, sofrer alterações estabelecidas pelo Arquivo Nacional); 2.6 Processo nº 23205.010-2011-61: Minuta do Código de Conduta da UFFS (Parecer 001/2012 – relator: conselheiro Antonio Alberto Brunetta); 2.7 Apresentação do Planejamento Anual (cf. registrado na ata da 2ª sessão ordinária – linhas 143-144); 2.8 Esclarecimentos prestados pelo Diretor de Assuntos Estudantis; 2.9 Proposta de resolução sobre o uso do site da UFFS; 2.10 Resultado do trabalho de comissões instituídas (- Res. 004/2012: minuta de regulamentação do uso dos espaços públicos, serviços de videoconferência e transportes; - Res. 007/2012: elaborar minuta de metodologia de funcionamento das Câmaras Temáticas); 2.11 Prestação de Contas 2011 (cf. art. 14, §3º do Estatuto da UFFS); 2.12 Minuta do Regimento Geral: 1º bloco de destaques – artigos 3º a 18. Em seguida, passou-se ao item 2.1 Processo n° 23205.000595/2011-63: Normas para distribuição das atividades do Magistério Superior. A conselheira Claudia Finger-Kratochvil apresentou o parecer, resultado do pedido de vistas (Anexo I). O conselheiro Thiago Ingrassia, referindo-se ao item "1" (do relato) do parecer, explicou que o objetivo da carta aberta era fortalecer o ensino; destacou que em nenhum momento o documento desmereceu a dimensão do ensino e, mesmo nos pontos citados pela conselheira, haveria clareza em relação a isso. O conselheiro argumentou - considerando que o parecer da comissão já apontava isso - que a UFFS deve evitar adotar uma lógica muito comum nas instituições de ensino privado, a lógica do professor horista. Explicou que o debate promovido no Campus Erechim (que resultou na carta aberta) afirmava que pelo fato de quase a totalidade do corpo docente estar em regime de dedicação exclusiva, não seria coerente quantificar as atividades de pesquisa e extensão. O objetivo é evitar que a UFFS adote uma lógica que não é adequada para a universidade pública brasileira; assim, em nome da qualidade do ensino, não se pode sobrecarregar as atividades de ensino em prol das atividades de gestão que. O conselheiro Anderson Genro Alves Ribeiro explicou que a comissão não anexou documentos ao processo porque entendeu que o resultado de todo o acúmulo dos debates promovidos é a própria minuta apresentada, como uma síntese dos



130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148149

150

151152

153

154

155

156

157

158

159 160

161

162

debates. Considerou que o parecer da conselheira Claudia desmerecia o trabalho da comissão, ao sugerir que outro texto fosse apresentado; além disso, o parecer da conselheira não se manifestava a favor ou contra à minuta original nem à minuta apresentada pela comissão, e também não propunha nova redação ou emendas. O conselheiro salientou, ainda, que a minuta apresentada pela comissão não versa sobre os pontos apontados como carentes no parecer da conselheira porque essas matérias devem ser regulamentadas em outros documentos e o objeto da minuta é distribuição das atividades docentes. O conselheiro Christy Ganzert argumentou que o parecer da conselheira Claudia não sugeria alternativas e sugeria que a comissão refizesse o trabalho; o conselheiro considerou que essa conclusão não estaria de acordo com o objetivo de um pedido de vistas, cujo parecer, em sua opinião, deveria propor nova redação aos pontos considerados impróprios. A conselheira Claudia Finger explicou que o seu parecer não tinha por intuito desmerecer o trabalho da comissão; argumentou que a configuração atual do corpo docente é maior do que em 2010 e as pessoas poderiam contribuir para produzir uma proposta mais aprofundada; sugeriu que a partir dos dados atuais que compõe a comunidade docente, do número de horas destinado a cada domínio dos cursos de graduação, seria necessário fazer um estudo cauteloso e criterioso para (além do mínimo de carga horária) quantificar a participação docente na graduação, na pós-graduação e a participação nos projetos de extensão e projetos de outros editais que necessitam de disponibilidade de carga horária, além das atividades de gestão. A conselheira argumentou que a indicação do parecer pela cautela é no sentido de olhar a quantidade de força de trabalho docente que a universidade dispõe, considerando a carga horária de quarenta horas de trabalho semanal e os desejos e necessidades da instituição; em momento algum sugeriu desqualificar o trabalho da comissão. O conselheiro Geraldo Coelho argumentou que o limite máximo de carga horária estipulado na minuta traria dificuldades administrativas, considerando as razões apresentadas pela conselheira Claudia Finger. Quanto à extensão e à pesquisa, o conselheiro considerou que a minuta da comissão esvaziava todo o conteúdo trabalhado na minuta original e não apresentava referências em termos de limites básicos para que a pesquisa e a extensão organizem-se, inclusive nos trâmites internos de apreciação, debate e aprovação dos projetos de pesquisa e extensão. Argumentou, ainda, que o parecer da conselheira Claudia, quando sugere revisão cautelosa da matéria, alerta os conselheiros para o fato de que seria necessário mais tempo para amadurecer a reflexão institucional sobre, por exemplo, os cursos que possivelmente serão implantados, considerando o corpo docente



163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192 193

194

195

atual da instituição. O conselheiro Danilo Martuscelli argumentou que a minuta apresentada pela comissão continha uma série de aspectos que seriam importantes para se pensar uma política de contratação docente. Desde o primeiro concurso docente, a Universidade não mais adotou políticas para contratação de professores para o domínio comum, que seriam os mais prejudicados no conjunto das atividades docentes. A minuta estabelece critérios para as atividades regulares de ensino; exemplificando, citou a previsão do artigo 8°, que estabelece que cinquenta por cento das atividades das horas de ensino deverão ser trabalhadas no campo da graduação, exatamente para evitar que os professores dediquem mais tempo das horas de ensino para a pós-graduação. Quanto aos critérios estabelecidos para a extensão e pesquisa, o conselheiro argumentou que a minuta também apresentava critérios, embora não chegasse ao nível de detalhamento recomendado. Sendo assim, o conselheiro considerou que a minuta apresentava elementos suficientes para o Conselho trabalhar os detalhamentos que entendesse necessários, ressaltando a importância do caráter de valorização do ensino trazido pelo documento. O conselheiro Dilermando Cattaneo argumentou que o trabalho da comissão fora construído de forma democrática, já que a partir da minuta original, os docentes debateram em assembleias e contribuíram para a construção do documento. Salientou que a minuta foi pensada com o objetivo de preservar o ensino da sobrecarga de trabalho, realidade que a Universidade vive desde 2010. Considerou que o parecer da conselheira Claudia, subjetivamente, indicava uma visão de universidade mais afeita a uma meritocracia, com mensuração das atividades. Destacou que a lógica da relação entre a carga horária dos cursos e o trabalho docente deve ser pensada a partir da carga horária dos cursos para que se elabore uma política de contratação docente; assim, independentemente da carga horária que o curso tenha, ao se estabelecer o limite máximo proposto pela comissão, a Universidade deverá trabalhar pela contratação docente; e essa lógica de funcionamento preservaria a qualidade do ensino e das outras atividades docentes. O conselheiro destacou, ainda, que não caberia a esta minuta regulamentar criteriosamente as atividades ligadas à extensão e à pesquisa; e sugeriu a não aprovação do parecer da conselheira Claudia Finger, pois a minuta da comissão preservava o ensino sem prejuízo da pesquisa e da extensão. Neste momento, o conselheiro Edemar Rotta manifestou-se pela ordem dos trabalhos, argumentando que o Conselho não estava solicitando esclarecimentos, mas debatendo a minuta. O presidente acatou a questão de ordem formulada e salientou que após as intervenções, submeteria o parecer da conselheira Claudia à votação. O conselheiro Anderson Genro Ribeiro argumentou que o objeto da



196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

minuta é distribuição das atividades docentes; o documento não versa sobre avaliação de progressão funcional, não versa sobre critérios para afastamento e substituição de professores em casos de licenças, para isso há regulamentação específica; explicou que o com limite máximo de dez horas estabelecido na minuta, seria possível resolver o problema do número de docentes na relação das vagas com a carga horária das disciplinas; salientou que este teto poderia ser discutido no âmbito da minuta, após aprovação do parecer da comissão. Nesse momento, o presidente submeteu à votação o parecer da conselheira Claudia Finger: nove votos favoráveis, dezoito votos contrários e nove abstenções, restando rejeitado. Com isso, retornou para o debate o parecer do conselheiro Wagner Tenfen. O conselheiro Edemar Rotta solicitou esclarecimentos à comissão a respeito como seria computada a carga horária destinada para a pesquisa e para a extensão e quais seriam as propostas de criação de ferramentas de controle para isso; solicitou esclarecimentos relativos ao processo de construção da minuta, considerando que o documento em apreciação não teria sido debatido nos campi, mas foi apresentado ao conselho como um produto dos debates nos campi sobre a minuta original. O conselheiro Luis Claudio Krajevski sugeriu que o Conselho votasse o parecer da comissão e deixasse a apreciação da minuta para uma sessão posterior. O conselheiro Wagner Tenfen, sobre os critérios que serão utilizados para distribuição das atividades de pesquisa e extensão, explicou que os artigos 11, 13 e 17 da minuta disciplinam que a forma e proposição dos critérios de apreciação das atividades de pesquisa e extensão, assim como as regras para a sua aprovação, acompanhamento, avaliação e execução terão definição em normas específicas aprovadas pela unidade acadêmica de base ou pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação ou pela Câmara de Extensão; além disso, o artigo 17 disciplina que o planejamento das atividades docentes respeitará os seguintes mecanismos institucionais: (i) o docente deverá elaborar um plano de atividades que desenvolverá ao longo de doze meses no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão, da formação e da administração; (ii) o plano anual das atividades docentes deverá ser aprovado pela instância colegiada do órgão de base ao qual o docente estiver vinculado; os demais itens dizem respeito ao relatório deste planejamento. O conselheiro enfatizou que a minuta prevê um regramento e este regramento tramitará pelas instâncias competentes. O conselheiro Edemar Rotta reiterou seu questionamento, explicando que a comunidade acadêmica não teria debatido a minuta apresentada pela comissão. O conselheiro Wagner Tenfen explicou que as atividades de ensino estão submetidas aos mesmos critérios a que se submeterão das atividades de pesquisa e extensão.



229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258259

260

261

O conselheiro Christy argumentou que a minuta fora enviada no dia 15 de junho aos conselheiros; assim, haveria tempo suficiente para que fossem apresentadas emendas. O conselheiro Anderson Genro Ribeiro ratificou a proposta do conselheiro Luis Claudio Krajevski pela aprovação do parecer, sem prejuízo de apreciação da minuta em outra sessão, permitindo, assim, que os conselheiros possam apresentar emendas ao documento. O conselheiro Wagner Tenfen explicou que a minuta apresentada pela comissão traduz o desejo do corpo docente da instituição que entendeu que a minuta original não atendia às necessidades de normatização das atividades docentes. O conselheiro Anderson Genro Ribeiro esclareceu que além da minuta original a minuta substitutiva também foi debatida nos campi, à medida que foram apresentadas emendas à original que levaram a construção da nova minuta. O conselheiro Dilermando Cattaneo explicou que não pode haver limite para as atividades de pesquisa e extensão, em razão da dinâmica própria dessas atividades, e é isso que a minuta tenta preservar quando estabelece limite máximo para as atividades de ensino, preservando-as, inclusive, da sobrecarga em razão das atividades de gestão. Nesse momento, o presidente submeteu à votação o parecer da comissão: 26 votos favoráveis, 3 votos contrários, 5 abstenções, restando aprovado o parecer. Em seguida, o conselheiro Luis Claudio Krajevski manifestou-se pela ordem dos trabalhos, solicitando suspensão da apreciação do regimento geral na sessão com o objetivo de apreciar os demais itens constantes da pauta. O conselho acatou a sugestão do conselheiro. Nesse momento, o conselheiro Wagner Tenfen reiterou a sugestão apresentada anteriormente, para que a apreciação da minuta ficasse sobrestada até a próxima sessão ordinária e, neste intervalo de tempo, seriam encaminhadas à secretaria as emendas, otimizando, assim, a apreciação do documento (considerada proposta 1). O conselheiro Vicente Neves sugeriu que se iniciasse a apreciação da minuta na sessão (considerada proposta 2). O conselho votou as propostas: vinte e quatro votos favoráveis à 'proposta 1', seis votos favoráveis à 'proposta 2', quatro abstenções. Sendo assim, o conselho decidiu que a minuta será apreciada na próxima sessão ordinária e que as emendas deverão ser enviadas à SECOC até o dia 25 de outubro. Em seguida, passou-se ao item 2.2 Portaria nº 1011/GR/UFFS/2012, ad referendum do CONSUNI. O conselho, por unanimidade, homologou a portaria. Passou-se ao item .3 Apreciação das Portarias nº 988/GR/UFFS/2012 e 989/GR/UFFS/2012, ad referendum do CONSUNI. O presidente explicou que a matéria foi incluída na pauta a pedido de conselheiro integrante da Comissão Permanente de Pauta. A presidência ficou em dúvida se incluía a matéria ou não, considerando que a Res. 008/2012-CONSUNI interrompe o



262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

trâmite destas matérias até a aprovação do PDI; assim, as matérias seriam submetidas ao conselho tão logo PDI fosse aprovado. O presidente considerou que seria necessário instituir duas comissões (ou relatores) para examinar os processos, no entanto, antes disso, o conselho deveria resolver o problema gerado pela resolução 008, revogando-a, pois a resolução impediria o conselho de analisar estes processos; a administração deu sequência aos trâmites, apesar da existência da resolução, porque o processo já havia começado, a portaria ministerial já havia sido publicado e a Universidade realizara um amplo debate dentro e fora da instituição, conseguindo um grande apoio para implantar o projeto; as comissões produziram um trabalho exemplar, que possivelmente será referência para o plano da expansão da medicina no Brasil e o MEC tem absoluto interesse que a UFFS conduza este processo com protagonismo para que haja um parâmetro no Brasil de quais são as preocupações que devem ser asseguradas na formação médica no país; dessa forma a administração entendeu pela continuidade dos tramites dos processos. O presidente considerou que o conselho deveria ser sensível a toda a movimentação, a todos os propósitos que posicionara a UFFS de uma maneira exemplar, que está desencadeando um processo intraescolar na Educação Básica. Abriu-se o debate. O conselheiro Dilermando Cattaneo argumentou que o conselho deveria primeiro homologar ou não as portarias ad referendum. Nesse momento, o presidente registrou a presença na sessão de membros da comunidade externa e considerou importante que o conselho facultasse a manifestação destas pessoas que estavam presentes, movidas pelo debate em torno deste tema. O conselheiro Christy Ganzert considerou que não haveria necessidade de revogar a resolução para apreciar as portarias, uma vez que a resolução veda a criação de cursos de graduação ou campi universitários; as portarias não criaram campus ou curso, mas aprovaram os projetos do Campus Passo Fundo e dos cursos de medicina em Chapecó e Passo Fundo. O conselheiro Anderson Genro Ribeiro argumentou que as portarias deveriam ser apreciadas, homologando-as ou não; considerou que os encaminhamentos dos projetos pedagógicos não seguiram os trâmites como os projetos dos demais cursos. A conselheira Ana Elsa Munarini explicou que não se sentia à vontade para votar a homologação das portarias antes de analisar os projetos do curso de medicina e do Campus Passo Fundo; salientou que os conselheiros não poderiam aprovar ou não sem analisar o mérito do projeto, pois a sociedade deseja que a Universidade se expanda com qualidade e uma das formas de se garantir esta qualidade no processo de expansão é por meio dos registros das análises qualitativas de seus processos, como neste caso os cursos de medicina, em suas instâncias.



295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

O conselheiro do Conselho Estratégico Social Charles Reginatto apresentou elementos históricos da constituição da UFFS. Explicou que a Universidade iniciou em 2003; em 2005 as entidades e os movimentos que lutavam pela implantação de uma universidade federal na região conseguiram realizar uma consolidação política na Região Sul do país; o conselheiro explicou que há uma demanda muito grande da sociedade pelo curso de medicina; salientou que em um primeiro momento, alguns movimentos manifestavam-se contrariamente à implantação do curso, mas, posteriormente, convenceram-se politicamente diante da importância de sua implantação, a partir da participação dos debates e reuniões, diálogo com hospitais públicos que dispuseram suas estruturas (caso o curso fosse efetivamente implantado); considerou que neste caso o debate estava sendo menor do que a importância estratégica que o seu objeto teria. O conselheiro Vinícius Fruscalso argumentou que não teria havido democracia no processo de construção dos projetos e considerou a importância da expansão com qualidade, considerando problemas de infraestrutura em universidades implantadas no âmbito do REUNI; salientou que o corpo discente não é contra a expansão, mas a existência de um hospital universitário é fundamental para a implantação do curso de medicina. O conselheiro Dilermando Cattaneo argumentou que não se tratava de uma questão de mérito dos projetos em si, mas, fundamentalmente, uma questão de método; a aprovação da resolução 008 resguardava o conselho; novamente, o debate sobre mérito faz com que o conselho caia num debate maniqueísta a favor ou contra o curso de medicina, e não seria esta a questão; argumentou que, do mesmo modo como houve várias manifestações da comunidade acadêmica e comunidade externa favoráveis à implantação do curso e do Campus Passo Fundo, também houve várias manifestações contrárias; inclusive, um dos maiores momentos de instabilidade institucional da UFFS foi o anúncio da criação dos cursos e campus pelo reitor; assim, não foi por acaso que o conselho aprovou uma moção de repúdio ao ato do reitor à época. Nesse momento, a vereadora Ângela Vitória fez uso da palavra; argumentou que a UFFS está localizada em uma região com alta carência de médicos e é a partir dessa necessidade que a Universidade deve pensar seus interesses, ou seja, se o interesse da população é pela demanda de médicos na região o interesse da UFFS deve ser a criação do curso de medicina; argumentou que o debate deveria se centrar na análise do projeto, se estaria adequado ou não; considerou que a implantação de hospital universitário não garante, necessariamente, a qualidade na formação dos médicos que, em seu entendimento, devem ser formados inseridos na realidade nacional e regional; a decisão de ampliar os leitos hospitalares não pode estar ligada à necessidade das instituições



328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

fornecerem formação; a decisão deve ser balizada a partir da necessidade da população. O conselheiro Christy Ganzert argumentou que não via problemas para aprovação dos projetos, no entanto, considerou que a Universidade não deve transmitir à sociedade a informação de que a aprovação destes projetos significa a criação dos cursos, pois para isso a legislação exige uma série de estruturas que a UFFS não dispõe no momento. O conselheiro Glauber Renan de Lima, referindo-se à fala da vereadora Ângela Vitória, argumentou que um hospital universitário garante a formação de médicos pautados nos problemas da comunidade; considerou que a UFFS não poderia formar médicos que realizem suas residências em hospitais privados, pois, assim, a Universidade estaria disponibilizando "estagiários" a estes hospitais; com isso, os donos dessas instituições filantrópicas economizariam em mão de obra. O conselheiro considerou que o conselho não poderia aprovar os projetos antes corrigir discrepâncias presentes nos documentos, inclusive com a apresentação de anexos citados no texto, mas que não estariam apensados aos processos. O conselheiro Luis Claudio Krajevski argumentou que não seria possível o conselho subsumir ao PDI o curso de medicina, uma vez que os encaminhamentos referentes ao curso são anteriores à emissão da resolução 008; e sugeriu que o conselho encaminhasse a matéria conforme sugestão da presidência, criando comissões para analisar os projetos. A conselheira Carolina Bernardo argumentou que os acadêmicos não desejam que seja criado o curso de medicina em Passo Fundo, uma vez que o município não faz parte da mesorregião e não estaria contemplado no projeto de expansão da UFFS; os estudantes são a favor da expansão, do curso de medicina, no entanto, sem negligenciar as demandas de outras áreas, como é o caso do curso de Enfermagem; manifestou-se pela importância de um hospital universitário e sugeriu que o conselho não constituísse comissão para analisar o projeto de Passo Fundo, mas apenas a proposta de Chapecó. O conselheiro Eloir Faria sugeriu que as comissões implantadas para apreciar os projetos consultassem o Conselho Estratégico Social. O presidente explicou que são necessários certos protagonismos; salientou que o MEC espera operar com a UFFS na proposição de projetos e considerou importante que o conselho entenda que as teses internas da Universidade serão complementadas pela comunidade externa regional que se articula para isso. Argumentou que "medicina" é um projeto nacional que não estava previsto para a Região Sul, mas que foi conquistado pela UFFS apoiada pelo protagonismo da região. Salientou que Passo Fundo é o terceiro centro médico do sul do país e que esse projeto de implantação do curso de medicina em Chapecó e Passo Fundo tem tudo para trazer resultados positivos para a



361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

UFFS e para a região. Nesse momento, o senhor Santo Hermínio de Lucca fez uso da palavra e procedeu à leitura de um breve histórico sobre o planejamento da expansão da UFFS e reafirmou que a comunidade externa regional continuará se mobilizando e reivindicando suas demandas junto à UFFS: "em três de dezembro, em uma reunião do Movimento Pró-Universidade no município de Concórdia, decidiu-se solicitar ao MEC que a nova Universidade da Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul tivesse sete campi. O MEC havia proposto três campi – um para o norte gaúcho, outro para o oeste catarinense e um terceiro para o sudoeste do Paraná. A definição do movimento foi por quatro campi na primeira etapa, sendo dois no Rio Grande do Sul, um no Paraná e um em Santa Catarina (posteriormente, após reivindicação do Paraná, o Ministério aceitou que este Estado teria dois *campi*); na segunda fase, considerada a primeira expansão, atingiria sete *campi* – dois para Santa Catarina (extremo oeste e alto Uruguai catarinense), um campus para o Paraná em município a ser definido, e quatro para o Rio Grande do Sul (Ijuí, Espumoso, Passo Fundo, entre outros)". O senhor Santo de Lucca explicou que o município de Passo Fundo integrava o projeto de expansão da UFFS desde 2003, assim como o município de Concórdia integrava o projeto de expansão para a área da saúde. Nesse momento, o presidente sugeriu o encerramento deste debate e encaminhamento da matéria. O conselho decidiu pela composição de duas comissões para analisar os processos, quais sejam: (i) comissão para analisar o projeto do curso de Medicina em Chapecó - Geraldo Coelho, Carolina Bernardo e Antonio Marcos Correia Neri; (ii) comissão para analisar o projeto do Campus Passo Fundo e projeto do curso de Medicina em Passo Fundo - Christy Ganzert Gomes Pato, Josuel Alfredo Vilella, Carina Franciscato, Glauber Renan de Lima, Eloir Faria de Paula. As comissões devem encaminhar os pareceres à SECOC até 30 de novembro, para que sejam apreciados na sessão ordinária de dezembro. As portarias ad referendum ficam sobrestadas até a apreciação dos pareceres pelo plenário. Passou-se ao item **2.4** Trabalho da comissão instituída pela comissão 014/2012 CONSUNI – Fundações de Apoio. O presidente da comissão, conselheiro Luis Claudio Krajevski solicitou a realização de uma sessão extraordinária para realizar debate com a participação de convidados externos, com posicionamentos favorável, contrário e do ponto de vista da legalidade e fiscalização. O conselho decidiu que no dia sete de novembro, no período da tarde, realizará sessão extraordinária presencial (prevista anteriormente para ser realizada por meio de videoconferência); no dia 8 de novembro, pela manhã, será realizada sessão extraordinária presencial (e transmissão aos campi por videoconferência) com pauta



394

395

396

397

398

específica sobre o debate sobre fundações conduzido pela comissão; na tarde do dia 8 será realizada a 10ª Sessão Ordinária (prevista anteriormente para o dia nove). Sendo dezessete horas e cinquenta minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Stefani Daiana Kreutz, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.